



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

AUTÓGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 46/2024

(De autoria do Vereador Gerson Alves dos Santos)

**INSTITUI E INCLUI NO
CALENDÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE ASSIS O "DIA
MUNICIPAL DO TERÇO DOS
HOMENS"**

A Câmara Municipal de Assis aprova:

- Art. 1º** Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Assis o "**Dia Municipal do Terço dos Homens**", a ser comemorado, anualmente, no dia 19 de março.
- Art. 2º** Em comemoração ao "**Dia Municipal do Terço dos Homens**", entidades religiosas e afins poderão realizar atividades com o objetivo de ampliar e estimular a prática da oração do terço e a meditação de seus mistérios.
- Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 26 DE MARÇO DE 2024

GERSON ALVES DE SOUZA

Presidente

